

**Nota Técnica**

**CARREIRA DE ESTADO PARA ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS**

**Contribuição da**

**Federação Nacional dos Engenheiros**

**para o Projeto de Lei**

**da Câmara dos Deputados nº 13 de 2013**

MARÇO DE 2022

federação nacional dos engenheiros

SDS Bloco D - Ed. Eldorado Salas 106/109, SN - Asa Sul - 70392-901 - Brasília - DF - Telefone: (061) 3225-2288

A Federação Nacional dos Engenheiros (FNE) e seus sindicatos filiados estão empenhados na aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 13/2013 que cria a carreira de Estado para engenheiros, arquitetos e agrônomos em todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal).

O texto acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

A medida, quando for implantada, trará sem dúvida alguma a valorização dos profissionais, que passam a ter a possibilidade de vislumbrar uma carreira estável na qual possam ascender e exercer em condições adequadas as suas atividades. Porém, é também um avanço valioso para o País, que passa a ter o instrumento para dotar municípios, estados e a União de quadros imprescindíveis ao desenvolvimento e ao bem-estar da população. Trata-se de garantir que o Estado esteja apto a planejar, executar e fiscalizar obras e projetos defendendo o interesse público.

Ademais, é de conhecimento público que os profissionais engenheiros e agrônomos exercem funções relacionadas à fiscalização, gestão, planejamento e orçamento, com expertise e compreensão técnica necessária. Um dos exemplos do exercício dos engenheiros como fiscalizadores se dá durante as etapas de execução de contratos das obras públicas, a partir de avaliações e perícias das mais variadas estruturas civis (como prédios públicos) ou demais obras de infraestrutura (rodovias, ferrovias) e rurais, como em trabalhos voltados para o georreferenciamento.

A criação da carreira pública para engenheiros e profissionais afins, aprovada na Câmara dos Deputados e nas comissões do Senado, já foi defendida por importantes autoridades. Uma delas, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Francisco Rezek, que, em 23 de outubro de 2013, afirmou em entrevista ao jornal da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE): “*Não há a menor dúvida de que o serviço público só teria a ganhar com a construção de carreiras de Estado outras que aquelas que tradicionalmente já existem, como militar, diplomática, do Fisco. Tenho a impressão de que isso tem alguma modernidade, que em algumas sociedades muito evoluídas, como as dos países escandinavos, já temos carreiras de Estado no domínio da engenharia, da medicina. Ou seja, nas funções exigentes de nível universitário e nas quais é indispensável atuação do Estado, em que não se pode deixar só por conta do mercado.*”

Diante do exposto, é salutar que a proposta em tela seja levada à deliberação do Supremo Plenário do Senado Federal, em favor da melhoria da gestão e diminuição dos custos necessários à infraestrutura nacional em suas mais variadas vertentes, afinal, os engenheiros exercem importância fundamental a partir da responsabilização pessoal decorrente da careira de que são partícipes.